



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 16/2023

Exmo. Senhor

LUIS CESAR PEDRO LONGO

Presidente da Câmara Municipal de

CHAVANTES/SP

O(s) Vereador(es) que abaixo subscreve(m), vêm requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que envie a esta Casa de Leis o que segue:

1 – Laudo atestando a qualidade da água fornecida pelo município através da SAEC à população Chavantense, **a partir de janeiro/2022**, tomando como referência o Índice de Qualidade das Águas (IQA).

2 – Que os referidos laudos sejam apresentados de forma individual, ou seja, a análise de cada poço.

- É sabido que vários munícipes têm reclamado da qualidade da água que abastece as casas. Assim, nada mais justo que o Chefe do Executivo Municipal apresente documentos que comprovem a boa qualidade dessa água, considerando que é um bem vital, bem como a comprovação do respeito à saúde pública da poluição.

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 27 de abril de 2023.

Juraci Rodrigues

Luis Cesar Pedro Longo

Maicon Henrique Brizola

Rino

IVADO

DISCUSSÃO

05/12/2023

Maicon Henrique Brizola

Maicon Henrique Brizola

ano